



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 085/2022

Brasília (DF), 08 de março de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Reforçamos a informação de que o Caderno de Textos, bem como o seu Anexo, que subsidiarão os debates do 40º Congresso do ANDES-SN, a ser realizado entre os dias 27 de março e 1º de abril, na cidade de Porto Alegre (RS), serão veiculados somente em modo digital, sem que sejam impressos pelo Sindicato Nacional, salvo exceções. Em caráter estritamente excepcional, voltado para congressistas que tenham dificuldades de acesso ao Caderno em sua versão digital, serão impressos cadernos para 10% da quantidade total de congressistas, mediante solicitação.

Após verificarmos falha técnica, enviamos, nesta Circular, *link* atualizado e corrigido do formulário de solicitação dos cadernos: <https://forms.gle/veY8GDuvDvKdGf6u6> . **Para ter acesso a esses, de forma excepcional e mediante justificativa, as seções sindicais deverão solicitar, até o dia 15/03, a quantidade de cadernos impressos para a sua delegação**, a serem retirados no momento da confirmação do credenciamento, no local do evento.

As solicitações de cadernos impressos que não forem feitas previamente não poderão ser contempladas. Informamos que a disponibilidade dos mesmos estará sujeita à quantidade de impressões que, como dito, será limitada à 10% do número total de congressistas.

Por fim, registramos que o consolidado dos grupos mistos, será impresso e entregue a todo(a)s os participantes.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Francieli Rebelatto
2^a Secretária

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.